

R E S O L U Ç Ã O N° 06/72

FIXA o currículo do Primeiro Ciclo da Área de Letras e Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º, da Resolução nº 02/72, do Conselho Universitário ;

CONSIDERANDO , finalmente, o que decidiu o mesmo Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Primeiro Ciclo da Área de Letras e Artes dará acesso ao Ciclo Profissional dos Cursos a ele vinculados , a saber : Português ( licenciatura), Inglês (licenciatura) e Francês ( licenciatura).

Art. 2º - O Primeiro Ciclo terá a duração mínima de três (3) e máxima de cinco(5) períodos letivos, compreendendo, pelo menos, noventa (90) créditos, obtidos em disciplinas regulares e complementares oferecidas para a Área.

Art. 3º - São disciplinas regulares (obrigatórias) do Primeiro Ciclo da Área de Letras e Artes, em sua parte comum : ILP-12, ILP-22, ILE-13 , ILP-13, ILP-15, ILP-16, ILP-17 , IHS-13 e IHS-17.

Art. 4º - Constituem, ainda, disciplinas regulares dos cursos, em sua parte diversificada :

I - Português : ILE-11 (ou ILE-12), ILE-23, ILE-33, ILP-23, ILP-25, ILP-26, ILP-32 e ILP-42.

II- Inglês: ILE-11, ILE-21, ILE-31, ILE-41 e ILE-14.

III-Francês: ILE-12, ILE-22, ILE-32, ILE-42 e ILE-15

Art. 5º - São complementares (optativas) de cada curso, as disciplinas da área não enumeradas como regulares.

Art. 6º - As siglas indicadas nos artigos 3º e 4º , correspondem às disciplinas a seguir enumeradas, com os respec-

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

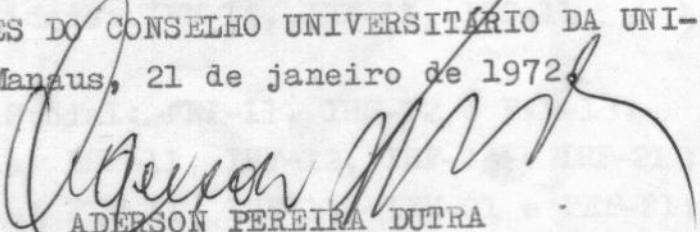
Cont. da Resolução nº 06/72

tivos números de créditos e condição de pré-requisitos:

SIGLA	DISCIPLINA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
ILP-12	Língua Portuguesa I	6	-
ILP-22	Língua Portuguesa II	6	-
ILE-13	Latim I	5	-
ILP-13	Teoria da Literatura I	4	-
ILP-15	Literatura Portuguesa I	4	ILP-13
ILP-16	Literatura Brasileira I	4	ILP-13
ILP-17	Linguística I	4	ILP-22
IHS-13	Estudo de Prob. Brasileiros	3	-
IHS-17	Cultura Brasileira	4	-
ILE-11	Inglês I	5	-
ILE-21	Inglês II	6	ILE-11
ILE-31	Inglês III	6	ILE-21
ILE-41	Inglês IV	4	ILE-31
ILE-14	Literatura Inglesa I	4	ILE-31
ILE-12	Francês I	5	-
ILE-22	Francês II	6	ILE-12
ILE-32	Francês III	6	ILE-22
ILE-42	Francês IV	4	ILE-32
ILE-15	Literatura Francesa I	4	ILE-32
ILE-23	Latim II	4	ILE-13
ILE-33	Literatura Latina I	4	ILE-23
ILP-23	Teoria da Literatura II	4	-
ILP-25	Literatura Portuguesa II	4	ILP-13
ILP-26	Literatura Brasileira II	4	ILP-13
ILP-32	Língua Portuguesa III	4	ILP-22
ILP-42	Língua Portuguesa IV	4	ILP-22
ILE-24	Literatura Inglesa II	4	ILE-14
ILE-25	Literatura Francesa II	4	ILE-15
ILE-43	Literatura Latina II	4	ILE-23

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 1972.

  
ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente